SENASP

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Relatório Final

Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública

Autor (s)

Sandra Maria Pagano

Título da Pesquisa

Turismo sexual envolvendo menores em Recife: evolução, características e estrutura de combate - 1999 a 2003

Estes relatórios de pesquisa constituem os produtos resultantes do Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal. Fornecerão importantes subsídios para a qualificação das políticas nacionais de segurança pública. Destacamos que eles não constituem a opinião oficial do Ministério da Justiça sobre os assuntos tratados.

Abril 2006

Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP

Sandra Maria Pagano

Turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife: evolução, características e estrutura de combate.

Recife
2005

Sandra Maria Pagano

Equipe da Pesquisa de Campo
Guilhermina Carneiro – Pesquisadora de Campo
Pesquisadores Estagiários:
André Fantini
Érica Câmara
Nádia Melo

Turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife: evolução, características e estrutura de combate – 1999 a 2003.

Relatório Final da pesquisa, para avaliação da Coordenação de Pesquisa da SENASP.

Recife
DEZ./2005.

SUMÁRIO

Folha de Rosto
Epígrafe
RESUMO
ABSTRACT
LISTA DE ILUSTRAÇÕES
LISTA DE TABELAS

1 INTRODUÇÃO 9

2 RAÍZES SÓCIO-ANTROPOLÓGICAS 10
2.1 EXCLUSÃO E TURISMO SEXUAL DE MENORES EM RECIFE: ALGUMAS ASSOCIAÇÕES 11

3 A DEMANDA TURÍSTICA PARA O RECIFE 14

4 A PESQUISA DE CAMPO 20
4.1 A PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS 20
4.1.1 Procedimentos Metodológicos 20
4.1.1.1 Amostragem 21
4.2 A PRÁTICA DO TURISMO SEXUAL NO RECIFE NA VISÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS 22
4.2.1 Conhecimento Sobre Turismo Sexual e Envolvimento de Crianças e Adolescentes 22
4.2.2 Locais e Formas de Ocorrência da Prática do Turismo Sexual no Recife 24
4.2.3 Conhecimento de Ações de Combate à Ocorrência do Turismo Sexual e Disponibilidade para Cooperação 25
4.3 PESQUISA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES 29
4.3.1 Preceitos Legais e Estrutura de Combate e Proteção Disponível 30
4.3.2 Relato das Observações de Campo e Análise dos Casos Identificados 32
4.3.2.1 Observação e análise dos casos registrados na GPCA 32
4.3.2.1.1 Caso nº 01 34
4.3.2.1.2 Caso nº 02 35
4.3.2.1.3 *Considerações sobre os casos registrados na GPCA* 36
4.3.2.2 Análise dos casos registrados na Vara da Criança e do Adolescente e na Superintendência da Polícia Federal no Recife 37
4.3.2.2.1 Caso nº 03 37
4.3.2.2.2 Caso nº 04 38

4.3.3 Considerações sobre a estrutura de combate e proteção avaliada no Recife 41
4.3.4 Considerações sobre o Disque Denúncia e os dados fornecidos pelo Sistema 44
4.3.5 Considerações sobre o Programa Turismo Sustentável e Infância 48

5 RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO À CIANÇA E AO ADOLESCENTE 50

REFERÊNCIAS 51

APÊNDICE A – Formulário de Pesquisa de Campo.
APÊNDICE B – Meios de hospedagem incluídos na pesquisa com os prestadores de serviços turísticos nas praias de Boa Viagem e do Pina.
APÊNDICE C – Tabulação dos questionários aplicados com os prestadores de serviços turísticos nas praias de Boa Viagem e do Pina – Julho a Setembro de 2005.
APÊNDICE D – Tabulação dos dados contidos nas tarjetas de Entrada/Saída sobre o perfil dos turistas estrangeiros chegados ao Brasil pelo aeroporto do Recife.
ANEXO A - Tarjetas de Entrada/Saída.
ANEXO B - Logomarca de divulgação da campanha Turismo Sustentável e Infância.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Gráfico 1-Faixa Etária dos Turistas Estrangeiros do Sexo Masculino Desembarcados no Aeroporto do Recife no período de Outubro de 2004 a Janeiro de 2005. 19
- Gráfico 2 – Envolvimento de Crianças e Adolescentes no Turismo Sexual em Recife. 23
- Gráfico 3 – Percentual de Crianças e Adolescentes Vítimas do Turismo Sexual no Recife. 23
- Gráfico 4 – Principais Locais de Ocorrência da Prática do Turismo Sexual no Recife. 24
- Gráfico 5 – Avaliação da Atuação dos Órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente. 26
- Gráfico 6 – Disponibilidade dos entrevistados para colaborar no combate à prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife. 27
- Quadro 1 – Resumo do Perfil dos Estrangeiros Desembarcados no Aeroporto do Recife. 18
- Quadro 2 - Perfil dos Entrevistados 22
- Quadro 3 – Sugestões dos entrevistados para enfrentamento à prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife. 28

.

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Evolução do Fluxo Turístico para Pernambuco - 1997 A 2003. 15
- Tabela 2 - Perfil da Demanda Internacional - Brasil, Recife, Salvador e Fortaleza -1999 a 2003. 16
- Tabela 3 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes por Tipo de Crime no Recife. 42
- Tabela 4 – Ranking dos Dez Primeiros Municípios Brasileiros em Número de Denúncias de Abuso e Exploração Sexual. 47

“Muito turismo sexual. Muita omissão das autoridades, inclusive do judiciário. Falta de trabalho articulado”.

Leslie Marques de Carvalho

1 INTRODUÇÃO

Até o início da década de 1970, a maioria dos estudos disponíveis sobre turismo ressaltava os benefícios econômicos e sociais da atividade, especialmente baseados na experiência européia, onde países fortemente abalados pela II Guerra Mundial conseguiram um rápido soerguimento, incrementando uma série de atividades internacionais, entre elas o turismo.

Experiências desenvolvidas em países do então terceiro mundo - onde a expansão do turismo internacional de longa distância, estimulado pelo barateamento dos custos das viagens, através dos charters[1]- mostraram também aspectos econômicos, sociais e culturais pouco benéficos à comunidade receptora, o que levou ao surgimento de uma análise mais abrangente do turismo por parte de pesquisadores e instituições voltadas para o desenvolvimento, motivando a busca de novos paradigmas.

Nesta nova ordem mundial, onde os princípios do desenvolvimento sustentável começam a ser incorporados por todas as atividades produtivas, o turismo sexual, envolvendo menores, começa a ser visto como prática que além de violar os direitos da criança e do adolescente, também ameaça a sustentabilidade do destino turístico, interferindo diretamente no barateamento dos preços de produtos e serviços, resultados que podem ser identificados no Gasto Médio dos Turistas nas localidades em que essa prática é observada.

Neste contexto, este estudo, tem por objetivo identificar e caracterizar a ocorrência da prática de turismo sexual na cidade do Recife, envolvendo menores de 18 anos, e as formas e ações de combate a essa prática, implementadas pelos órgãos competentes, no período de 1999 a 2003.

---

[1] Segundo a OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em 1963, os passageiros de linhas aéreas regulares, no tráfego do Atlântico Norte, somavam 2,5 milhões , e os passageiros transportados por charters, totalizavam 400.000. Porém, enquanto os serviços regulares cresceram 7% em relação ao ano anterior , os charters registraram crescimento de 31% , no mesmo período . (FUSTER , 1974, P.219 t1)

2 RAÍZES SÓCIO-ANTROPOLÓGICAS

Antes de abordar diretamente a problemática do turismo sexual e sua relação com menores, faz-se necessário destacar pontos que favorecem de alguma forma a uma melhor compreensão deste fenômeno.

Recife encontra-se entre os principais pólos de turismo sexual, isso se dá mais especificamente, desde a década de 1990 quando o movimento turístico brasileiro se tornou cada vez mais intenso, a partir de investimentos por parte do governo local e federal, e onde o conhecimento das belezas brasileiras passaram a ser mais divulgadas em países estrangeiros. Esse crescimento ao mesmo tempo que contribuiu para o crescimento econômico e deu visibilidade no mercado turístico gerou uma demanda para as chamadas profissionais do sexo, ou garotas de programa criando assim “um próspero mercado sexual” (Portella,2003 p30).

Compondo ainda o cenário do turismo sexual podemos destacar ainda algumas cidades litorâneas do Nordeste, como Fortaleza, Salvador e Natal, que se assemelham não apenas nas belezas naturais como também se apresentam similares em seus dados sobre problemas que, via de regra, se associam ao turismo como exploração, tráfico de mulheres e turismo sexual.

Sobre os municípios situados nas regiões Norte e Nordeste Pochmann e Amorim afirmam que:

> .... essas localidades, diferentemente das regiões Sul e Sudeste, a vulnerabilidade social de origem antiga, reflete-se hoje, entre outros aspectos, por um acesso muito restrito à educação, à alimentação, ao mercado de trabalho e outros mecanismos de geração de emprego e renda. Tal dinâmica parece consolidar o quadro histórico de exclusão social local. (2003, p.73).

Refletir sobre esse fato possibilita compreender em parte a relação de “irmandade” que une muitas cidades da região nordestina sobretudo na problemática que envolve a velha exclusão. Dentro desse bojo, a questão da exploração de seres humanos torna-se ponto plenamente visível decorrente obviamente de questões maiores e anteriormente já citadas. Ainda que estejam inseridos na problemática da desigualdade social e econômica, o abuso e a exploração, em suas mais variadas

formas, têm sido alvo de uma análise isolada dentro de alguns estudos das áreas de ciências sociais, muitas delas apoiadas e/ou financiadas por entidades governamentais, não governamentais e da sociedade civil em geral, o que não gera necessariamente uma observação sobre o fenômeno de forma impactante.

2.1 EXCLUSÃO E TURISMO SEXUAL DE MENORES EM RECIFE: ALGUMAS ASSOCIAÇÕES

Infelizmente não são poucas as vezes que o turismo no Brasil, e em outros países da América Latina, vem sendo sempre relacionado à exploração sexual e tráfico de seres humanos, sobretudo àqueles seres mais vulneráveis ao problema da exclusão: mulheres e crianças(Pochmman, 2003). Não é à toa que hoje estudos que tentam analisar e entender mais profundamente a exploração sexual o fazem a partir de algumas categorias específicas como cor, gênero e idade, isso geralmente se traduz numa análise mais rica e detalhada do fenômeno a partir desses grupos específicos e a relação desses grupos com os problemas da exclusão, apontando assim as parcelas da população mais atingidas pelo problema.

O presente estudo, por questões diversas, elege como norteador a problemática da exploração infanto-juvenil no Recife de forma geral, o que não impede o evidenciamento de uma maior ou menor relação do fator de exploração a grupos minoritários específicos, como gênero e raça.

Questões que envolvem prostituição e exploração de menores, de certa forma, dão perante o público uma maior visibilidade do fenômeno da exclusão. Entre outras razões, por se tratar de indivíduos em formação biológica e intelectual, e por estarem aí inseridos princípios de teor moral.

Segundo Moraes (1998), é crescente o número de denúncias por parte de organizações de direitos humanos auxiliadas pela mídia produzindo um espírito de consenso no que diz respeito a questões de ordem moral, o que torna relevante pesquisas que tomam por base o tema em questão, no entanto muito precisa ser feito em razão da amplitude e gravidade do problema.

Como já amplamente estudado, problemáticas como exploração, tráfico e abuso de crianças possuem uma relação direta com questões de ordem econômica e social, e as possíveis soluções para diminuição dessas práticas criminosas se encontram em soluções de ordem estrutural, como afirma Faleiros (apud CECRIA):

> Nesse contexto é fundamental considerar as condições de vida da população em geral, e mais concretamente, da população infanto-juvenil. Esses condicionantes estruturais colocam ou aumentam o risco da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes. A melhoria da situação sócio-econômica das famílias, e a garantia de políticas e serviços sociais são mediações para diminuir o risco da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes (1997).

Pode-se constatar numa cidade como o Recife situações que expressam a realidade de exclusão entre a população infanto-juvenil, não apenas nos meninos e meninas que vendem balas no sinal, limpam pára-brisas dos carros, pedem esmolas, e tantas outras situações degradantes. No cair da tarde quando se intensifica o trânsito de veículos e pessoas, destacam-se, entre os mesmos, crianças e adolescentes oferecendo-se aos passantes para o sexo.

Em Boa Viagem, bairro de classe média do Recife, situado na faixa litorânea do estado e onde existe uma intensa vida noturna, não é difícil para qualquer um, seja ele quem for, obter serviços sexuais de menores, ainda que estes menores não estejam visíveis num primeiro momento em virtude do medo de se expor, ou por estarem localizados em trechos específicos do bairro. O contato com os menores através de um intermediário é sempre possível, uma vez que muitos deles ficam aglomerados em locais específicos do bairro, fato que apenas os conhecedores da realidade do bairro sabem, fato este constatado na pesquisa de opinião junto aos prestadores de serviços turísticos, conforme apresentado no Capítulo 4 deste relatório.

É preciso destacar que atividades que envolvem crianças em situações degradantes de exploração física, moral e sexual, ao mesmo tempo em que causam revolta em grande parcela da população, contam geralmente com o silêncio cúmplice de pessoas que muitas vezes se beneficiam dessas ações, como pais e parentes, ou de outros que acham que não devem se envolver, como vizinhos e pessoas próximas (FIPE,2002). O silêncio criado em torno desta discussão dificulta muitas vezes a

abordagem de situações como esta, de forma especifica e satisfatória por parte de quem busca entender e analisar o problema.

Segundo estudo desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – (FIPE), o recrutamento da população infanto-juvenil não é algo difícil de ser executado uma vez que a realidade de pobreza faz com que aqueles que deveriam salvaguardar o bem estar físico e mental destas crianças e jovens, no papel de pais e mães, terminam por ser seus algozes, contribuindo, para entrada e permanência destes menores no mercado do turismo sexual. (FIPE, 2002)

A constatação de realidades desse porte fornece indicativos da complexidade deste fenômeno. Como constatou no final da década de 1990 o estudo do CECRIA sobre a problemática do turismo sexual, e onde afirma que esta atividade é:

> "marcadamente comercial, organizada numa rede de aliciamento que inclui agências de turismo nacionais e estrangeiras, hotéis, comércio de pornografia, taxistas e outros. Trata-se de exploração sexual, principalmente, de adolescentes do sexo feminino, pobres, negras ou mulatas. Inclui o tráfico para países estrangeiros". (CECRIA,1997)

Do estudo do CECRIA até hoje, apesar de passados oito anos, poucas coisas foram mudadas. Pode-se destacar um número crescente de meninos nesta atividade antes desenvolvida maciçamente por meninas, fato este também constatado na pesquisa de campo realizada para este estudo junto aos prestadores de serviços turísticos que exercem suas atividades nas praias de Boa Viagem e do Pina.

O que torna um fato irrefutável neste momento é que a demanda no mercado do turismo sexual envolvendo crianças é crescente, e tem-se tornado um ponto cada vez maior de atração para jovens e crianças pobres e excluídas desprovidas de possibilidades de ascensão social.

Paralelamente, o Recife, como destino turístico, apesar de dispor de uma ampla gama de atrativos naturais e histórico-culturais, tem uma demanda turística internacional predominantemente composta por estrangeiros do sexo masculino e com indicadores socioeconômicos abaixo da média apresentada pela demanda turística internacional que visita o Brasil, conforme analisado no Capítulo 3, constituindo assim um ambiente propício à exploração dos visitados pelos visitantes.

3 A DEMANDA TURÍSTICA PARA O RECIFE

Na segunda metade do Século XX o lazer passou a ser considerado direito essencial ao ser humano e o turismo consolidou-se como atividade de lazer e atividade econômica, com crescimento médio anual em torno de 5%, durante a maioria dos anos incluídos no período.

Governos de vários países e empresários da área passaram a investir fortemente em estruturas de hotéis e equipamentos de lazer para turistas visando auferir os rendimentos econômicos propagados pela atividade baseada essencialmente no trinômio *"sun, sea and sand".*

No final da década de 1970, a propagação da ideologia neoliberal, cria as condições de explosão do consumo. Aos iniciais três esses é acrescentado mais um, e a prática da atividade incorpora um novo modelo de comportamento e consumo turístico " *sun, sea, sand and sex*".

Dos países do Hemisfério Norte partem, em grandes grupos, as correntes turísticas em direção ao sol, ao calor climático e à sensualidade dos corpos tropicais. Na Tailândia, no Kênia, na Indonésia e no Brasil, prolifera o turismo sexual, amparado pela nova ideologia consumista, onde até na realização da libido passa a ser incorporado o conceito do descartável.

Nesta época surgem os primeiros órgãos oficiais de turismo no Brasil e a Empresa Pernambucana de Turismo (Empetur), organização social mista com participação majoritária do Estado, teve sua fundação em 1966 com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Pernambuco, investindo desde então na estruturação da atividade e, sobretudo, no marketing internacional priorizando as atrações associadas ao turismo de sol e mar.

Cresce o número de turistas a cada ano, conforme demonstram os dados a seguir apresentados, porém a qualidade da demanda captada, numa análise aprofundada,

apresenta baixos indicadores socioeconômicos conforme estudos técnicos realizados e divulgados pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur).

Tabela 1 - Evolução do Fluxo Turístico para Pernambuco - 1997 A 2003.

Anos	Fluxo de Turistas						Participação %	
	Nacional		Internacional		Total			
	Turistas	Índice %	Turistas	Índice %	Turistas	Índice %		
	A	B	C	D	E	F	G=(A/E)	H=(C/E)
1997	1.425.659	100	147.917	100	1.573.575	100	90,6	9,4
1998	1.772.801	124,3	130.980	88,5	1.903.781	121	93,1	6,9
1999	2.146.792	150,6	164.071	110,9	2.310.862	146,9	92,9	7,1
2000	2.429.888	170,4	224.277	151,6	2.654.165	168,7	91,5	8,5
2001	2.958.443	207,5	258.305	174,6	3.216.749	204,4	92	8
2002(*)	2.942.845	206,4	334.630	226,2	3.277.475	208,3	89,8	10,2
2003(*)	2.915.578	204,5	397.202	268,5	3.312.780	210,5	88	12

Fonte: EMPETUR / Fundação CTI-NE / Órgãos Estaduais de Turismo - Pesquisas do Perfil do Turista do Nordeste.

(*) Dados preliminares trabalhados pela EMPETUR.

A pesquisa do perfil de demanda realizada nas capitais do Nordeste engloba turista doméstico e internacional os quais são entrevistados nos setores de embarque dos aeroportos das cidades, quando do retorno aos seus locais de residência e nos principais acessos rodoviários. Neste contexto, os turistas internacionais em Recife/PE representam em média 10 a 12% do fluxo global de turistas chegados ao estado, com tendência de crescimento em termos quantitativos no período analisado.

Porém no que se refere ao perfil do turista internacional, conforme Estudo da Demanda Internacional realizado pela Embratur, os resultados apresentados mostram que os turistas internacionais que visitam o Recife viajam em sua maioria sozinhos ou com amigos, alto índice de hospedagem em casas de amigos/parentes, 32% em 2002 e 26% em 2003 e apresentam baixo nível de escolaridade (44% dos turistas com nível médio ou fundamental de instrução) e baixa renda média anual, sendo de US$ 27.528 o rendimento médio anual informado em 2003.(Tabela 2).

Tabela 2 - Perfil da Demanda Internacional- Brasil, Recife, Salvador e Fortaleza -1999 a 2003.

INDICADORES	1999				2000				2001				2002(*)				2003(*)			
	MÉDIA BRASIL	SSA	REC	FOR	MÉDIA BRASIL	SSA	REC	FOR	MÉDIA BRASIL	SSA	REC	FOR	MÉDIA BRASIL	SSA	REC	FOR	MÉDIA BRASIL	SSA	REC	FOR
Motivo da viagem																				
Turismo/lazer	78%	90%	85%	85%	57%	78%	68%	69%	56%	69%	55%	74%	51%	71%	68%	68%	54%	71%	63%	66%
Negócios	18%	7%	12%	14%	23%	4%	5%	7%	24%	14%	9%	10%	28%	12%	11%	11%	26%	12%	15%	15%
Visita a parentes/amigos	-	-	-	-	11%	10%	17%	14%	11%	8%	22%	8%	16%	14%	18%	15%	17%	15%	19%	14%
Congresso/Convenção	3%	2%	2%	2%	4%	7%	4%	5%	6%	7%	11%	4%	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros	1%	1%	0%	0%	4%	2%	5%	5%	4%	1%	4%	2%	5%	4%	3%	6%	3%	2%	3%	5%
Hábito de Viajar																				
Sozinho	-	-	-	-	34%	20%	30%	24%	27%	18%	31%	28%	26%	25%	22%	27%	27%	24%	32%	26%
Com a família	-	-	-	-	44%	48%	47%	42%	42%	51%	44%	38%	43%	29%	43%	32%	45%	38%	36%	37%
Com amigos	-	-	-	-	17%	26%	17%	30%	25%	24%	22%	29%	28%	41%	33%	39%	25%	34%	27%	32%
Em excursão	-	-	-	-	4%	5%	5%	5%	6%	7%	4%	6%	3%	4%	2%	1%	...	...	...	...
Meio de Hospedagem Utilizado																				
Hotel	74%	59%	68%	61%	73%	84%	79%	75%	70%	75%	61%	70%	67%	58%	57%	83%	64%	66%	65%	72%
Casa de amigos/parentes	18%	25%	20%	14%	17%	12%	18%	16%	20%	17%	24%	13%	22%	26%	32%	10%	24%	24%	26%	18%
Apartamento/casa alugada	7%	12%	10%	25%	3%	1%	0%	7%	7%	3%	12%	15%	4%	13%	6%	4%	5%	3%	2%	3%
Outros	2%	3%	2%	0%	7%	2%	3%	1%	4%	4%	3%	2%	7%	4%	5%	4%	7%	7%	7%	7%
Grau de Instrução																				
Fundamental	-	-	-	-	3%	0%	...	4%	5%	3%	7%	10%	4%	4%	3%	8%	3%	2%	4%	6%
Médio	-	-	-	-	22%	25%	16%	21%	29%	31%	36%	27%	27%	30%	36%	41%	25%	26%	41%	43%
Superior	-	-	-	-	75%	75%	84%	75%	66%	67%	57%	63%	69%	66%	61%	52%	72%	72%	55%	51%
Renda Média Anual Individual (US$)	37.506	23.556	35.560	40.658	33.736	32.786	20.373	42.366	34.727	28.430	34.871	29.471	32.042	27.426	27.353	27.934	30.569	30.920	27.528	25.961
Gasto Médio Per Capta Dia (US$)	79	69	83	93	84	102	75	79	81	64	79	78	86	64	79	78	88	74	69	80

Fonte: EMBRATUR. Estudo da Demanda Internacional, 1999 a 2003.

(*) O motivo da viagem congresso/convenções foi divulgado junto com negócios nos estudos publicados pelo Embratur nos anos de 2002 e 2003.

Como o estudo da Embratur não informa sexo, faixa etária e país de residência dos turistas internacionais segundo portão de entrada, procedeu-se um levantamento de dados junto ao setor de imigração da Polícia Federal no Aeroporto do Recife para complementar e aprofundar a análise.

Para a realização deste levantamento foram necessários vários procedimentos burocráticos e demandado novo Ofício de apresentação da pesquisa à SENASP o que interferiu sobremaneira no cronograma de execução da pesquisa, retardando o procedimento de levantamento e análise dos dados, impedindo inclusive a realização de entrevistas com representantes consulares dos países emissores da maioria dos turistas.

Por outro lado o sistema de estatísticas do Núcleo de Imigração da Polícia Federal em Recife está praticamente parado desde setembro de 2004 quando foi interrompido o contrato com a empresa prestadora desse serviço.[2] Também não foi permitido o acesso por parte da equipe da pesquisa aos arquivos em meio magnético relativos a períodos anteriores, quando o serviço de estatística era executado regularmente, por conter dados sigilosos segundo informação do Coordenador do NFTI e as tarjetas de Entrada e Saída de estrangeiros, disponíveis no Aeroporto (Anexo A).

Assim, foi feito o levantamento das tarjetas relativas aos turistas estrangeiros desembarcados no Aeroporto do Recife nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2004 e janeiro de 2005 em função da disponibilidade das tarjetas relativas a esses quatro meses, pois por falta de pessoal e material grande parte das tarjetas encontravam-se misturadas e guardadas em duas grandes caixas de papelão. Desta forma, o primeiro trabalho da equipe foi separar por mês as tarjetas existentes e selecionar, a partir da disponibilidade, tarjetas de dois meses que correspondem à baixa estação, outubro e novembro e dois meses correspondentes à alta estação, dezembro e janeiro.

[2] Conforme informação prestada pelo Sr. José Manoel do Nascimento Filho, coordenador do Núcleo de Fiscalização do Tráfego Internacional (NFTI) da Polícia Federal no Recife, em entrevista realizada no dia 05/12/2005.

Foram levantadas 13.547 tarjetas o que corresponde a 100% do universo disponibilizado para análise pelo NFTI/PE, constituindo, portanto um universo consistente para um recorte de quatro meses de grande movimentação turística no Recife, porque engloba a baixa estação no período que vai de outubro à primeira quinzena de dezembro, com tarifas aéreas internacionais reduzidas e clima tropical no litoral pernambucano, com serviços também a preços de baixa estação, o que constitui um destino atrativo para turistas oriundos da Europa central e da península ibérica, como caracterizado na tabulação (Apêndice D) e o período principal da alta estação iniciado a partir da segunda quinzena do mês de dezembro até o final de janeiro.

De acordo com os dados analisados 58% dos turistas estrangeiros que desembarcaram em Recife, no período considerado, são do sexo masculino com faixa etária predominante igual e superior a 36/45 anos, conforme resumo apresentado no Quadro 1 e Gráfico 1, apontando para a tendência de constatação da motivação predominante de turismo sexual na escolha do Recife como destino turístico, principalmente considerando que apenas 5% dos turistas estrangeiros se enquadram na faixa jovem 16/25 anos, 21% são da faixa adultos jovens 26/35 anos, e 74% restantes se enquadram em faixas etárias de adultos e terceira idade,

MÊS/ANO	Nº DE ESTRANGEIROS	MOTIVO DA VIAGEM (*)				SEXO (*)	
		TUR.	NEG.	CONG/C	OUTR	M	F
Outubro/2004	680	523	43	37	76	422	247
Novembro/2004	2.217	2.013	43	51	112	1.296	912
Dezembro/2004	6.185	5.521	95	22	436	3.535	2.626
Janeiro/2005	4.465	4.000	132	34	302	2.634	1.817
Total Geral	**13.547**	**12.057**	**313**	**144**	**926**	**7.887**	**5.602**

Quadro 1 – Resumo do Perfil dos Estrangeiros Desembarcados no Aeroporto do Recife.
Fonte dos dados primários: Tarjetas de Entrada/Saída. MJ-Departamento de Polícia Federal/NFTI-PE.
(*) A soma do total dessas colunas não corresponde ao Total Geral porque em várias tarjetas essas informações não estavam preenchidas.

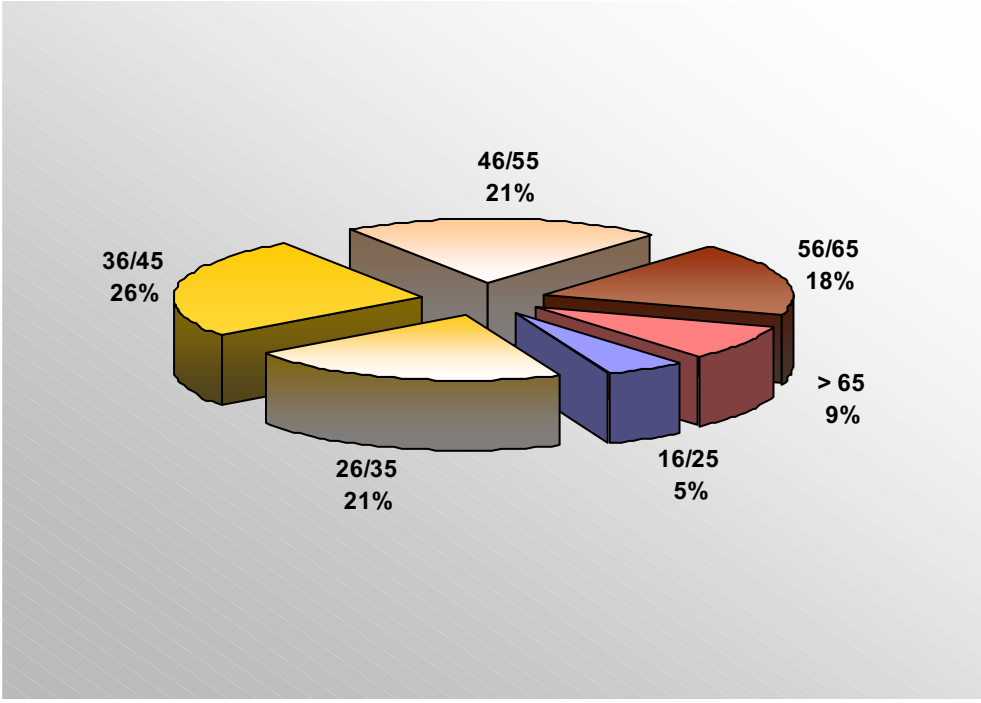


Gráfico 1 - Faixa Etária dos Turistas Estrangeiros do Sexo Masculino Desembarcados no Aeroporto do Recife no período de Outubro de 2004 a Janeiro de 2005.

Estas constatações associadas à análise do perfil da demanda internacional segundo dados fornecidos pela Embratur revelam um perfil de turista de baixa renda média individual, preferência de viajar sozinho ou em companhia de amigos, predominância de turistas do sexo masculino com faixa etária adulta e de terceira idade, adota com freqüência a hospedagem em casa de amigos/parentes, o que configura fortemente a hipótese da motivação do turismo sexual, conforme identificado na pesquisa de campo.

4 A PESQUISA DE CAMPO

Neste capítulo são enfocados os dados coletados na pesquisa de opinião junto aos prestadores de serviços turísticos e nos diversos levantamentos e análises de dados coletados juntos aos principais órgãos que integram o Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil e que têm dentre as suas competências fundamentais a proteção dos direitos conferidos à criança e ao adolescente no Brasil, o registro de ocorrências que violam esses direitos e a punição dos praticantes das diversas formas de abuso e exploração sexual.

4.1 A PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Os resultados apresentados neste item são referentes à pesquisa de campo realizada no Recife, junto aos prestadores de serviços turísticos que atuam nas praias do Pina e Boa Viagem e taxistas, pertencentes às duas cooperativas de táxi que atuam no Aeroporto Internacional dos Guararapes – Aeroporto Gilberto Freyre.

4.1.1 Procedimentos Metodológicos

Os dados ora analisados, foram coletados no período de 15 de Julho a 28 de Setembro de 2005, representando uma amostra efetiva de 343 entrevistados, envolvendo Barraqueiros de Coco, Barraqueiros de Praia, Barraqueiros de Artesanato, Taxistas do Aeroporto e Funcionários de Meios de Hospedagem situados nas praias do Pina e Boa Viagem. Foram também entrevistados funcionários de boates e funcionários do Posto de Informações Turísticas do Aeroporto. (Apêndice A – Formulário de Pesquisa de Campo)

Os vendedores de coco que têm barraca no calçadão da praia do Pina e da praia de Boa Viagem, assim como os vendedores de alimentos e bebidas que têm ponto fixo nas faixas de praia, de ambas as praias, foram entrevistados nos finais de semana durante o dia no local de trabalho dos mesmos; os taxistas do Aeroporto, foram

entrevistados durante o dia, nas salas dos motoristas das duas cooperativas, ambas situadas no próprio Aeroporto. Os vendedores de artesanato, com ponto fixo na Praça de Boa Viagem, local onde se realiza de quinta-feira a domingo, toda semana, a Feira de Artesanato, foram entrevistados durante duas quintas-feiras, no período da tarde, horário de abertura da feira e com menor freqüência de público, de modo a facilitar a aplicação dos questionários. Os funcionários dos meios de hospedagem entrevistados foram recepcionistas, porteiros, mensageiros e vigilantes que trabalham no turno da noite, por ser este o horário mais freqüente da ocorrência de hóspedes circularem com acompanhantes.

4.1.1.1 Amostragem

A seleção dos locais de aplicação da pesquisa, bem como das categorias profissionais a serem entrevistadas, teve por fundamento serem esses locais os mais freqüentados pelos turistas no Recife e por serem essas categorias profissionais as que lidam diretamente com os visitantes. Os taxistas que atuam especificamente nos hotéis não foram incluídos na pesquisa, por razões metodológicas, de modo a evitar resultados tendenciosos. A amostragem foi do tipo aleatória simples, contemplando no mínimo 33% de cada segmento, à exceção dos Barraqueiros de Praia que, tem um número muito variável de cadastrados na Prefeitura do Recife e, também nem sempre comparecem todos às praias simultaneamente.

Quanto aos Barraqueiros de Coco e aos Funcionários dos Meios de Hospedagem, a amostra contemplou todas as Barracas do Calçadão e todos os Meios de Hospedagem (MHs) existentes no Pina e em Boa Viagem, cadastrados na Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), totalizando 343 entrevistados sendo 79 funcionários de MHs, 36 barraqueiros de coco, 107 barraqueiros de praia, 66 barraqueiros de artesanato, 53 taxistas do aeroporto, 3 funcionários de boates e 2 funcionários do Posto de Informações Turísticas do Aeroporto.

4.2 A PRÁTICA DO TURISMO SEXUAL NO RECIFE NA VISÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Os entrevistados são em grande maioria do sexo masculino (71%) e tem predominância a faixa etária que vai dos 26 aos 45 anos, que juntas totalizam 54%, conforme Quadro 2. Tal resultado confere maior grau de confiabilidade nas respostas fornecidas em decorrência da maturidade da grande maioria dos entrevistados. Apenas 22% têm entre 18 e 25 anos e onze entrevistados não informaram a idade.

Profissão/Ocupação		Sexo		Faixa Etária					
		M	F	18 / 25	26/ 35	36/ 45	46/ 55	56/ 65	> 65
Barraqueiros de Coco	36	33	3	10	15	5	2	2	2
Barraqueiros de Praia	107	82	25	23	28	21	15	8	1
Barraqueiros de Artesanato	63	21	42	6	12	19	16	9	1
Taxistas do Aeroporto	53	53	0	4	14	14	13	7	1
Funcionários de Meios de Hospedagem	79	54	25	29	29	19	2	0	0
Funcionários de Boates	3	2	1	1	1	1	0	0	0
Funcionários do Posto de Informações Turísticas	2	0	2	1	1	0	0	0	0
Total	**343**	**245**	**98**	**74**	**100**	**79**	**48**	**26**	**5**
Percentual	**100**	**71**	**29**	**22**	**30**	**24**	**14**	**8**	**2**

Quadro 2 - Perfil dos Entrevistados
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

4.2.1 Conhecimento Sobre Turismo Sexual e Envolvimento de Crianças e Adolescentes

Oitenta e um por cento dos entrevistados disseram ter conhecimento do que é turismo sexual e 94% dos 343 entrevistados confirmaram a existência da prática do turismo sexual em Recife. Noventa e seis por cento, afirmaram que essa prática envolve crianças e adolescentes, inclusive do sexo masculino. Opinião esta compartilhada por 53% dos prestadores de serviços turísticos entrevistados. Os gráficos 2 e 3 fornecem uma visão mais detalhada dessa problemática que, além de ser um grave problema social interfere diretamente no desempenho econômico do turismo e mobiliza uma demanda internacional de baixo perfil socioeconômico.

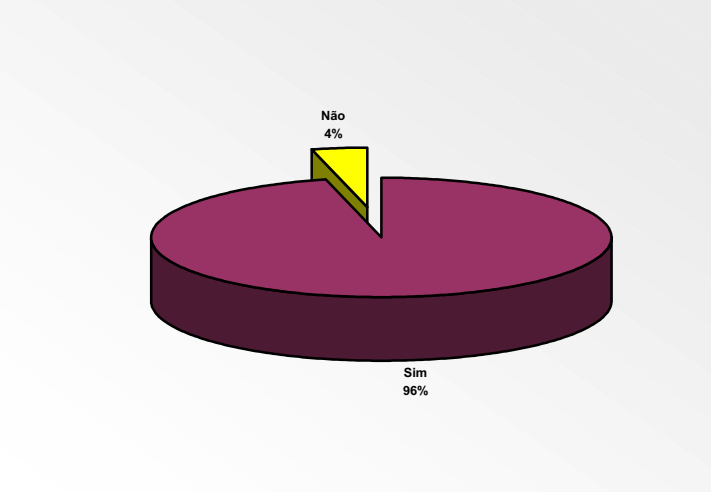


Gráfico 2 – Envolvimento de Crianças e Adolescentes no Turismo Sexual em Recife.
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

Quanto ao contingente de crianças e adolescentes vítimas do turismo sexual, apenas 3% dos entrevistados não souberam estimar, porém chama atenção o fato de 25% por cento afirmarem ser esse contingente igual ou superior a 50% dos casos de turismo sexual que ocorrem no Recife.

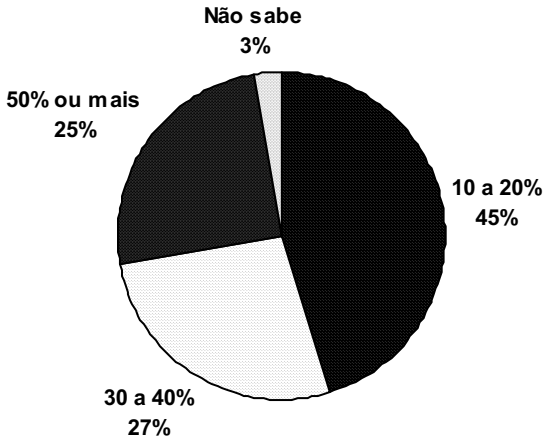


Gráfico 3 – Percentual de Crianças e Adolescentes Vítimas do Turismo Sexual no Recife.
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

4.2.2 Locais e Formas de Ocorrência da Prática do Turismo Sexual no Recife

A grande maioria dos entrevistados informou ser a praia e as áreas adjacentes aos meios de hospedagem os locais onde acontecem os encontros de turistas e garotos e garotas de programa, o que totaliza 61% das respostas. Vinte e quatro por cento afirmam que o turismo sexual em Recife conta com a atuação de intermediários que "agenciam" os serviços sexuais dos jovens e 14% apontam o Aeroporto como ponto de encontro entre os jovens e os turistas recém desembarcados, o que muitas vezes tem também o envolvimento de intermediários. (Gráfico 4)

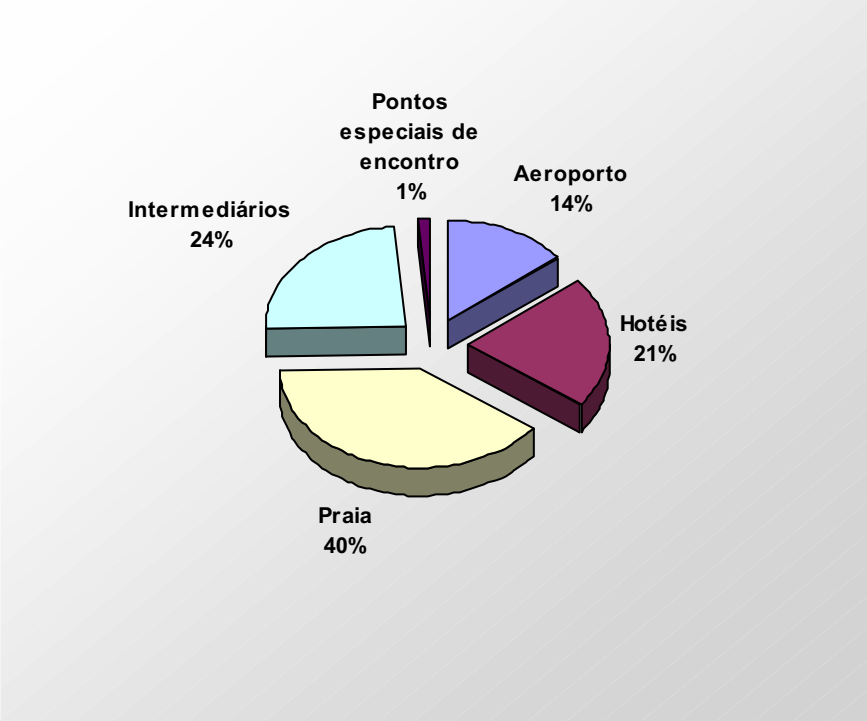


Gráfico 4 – Principais Locais de Ocorrência da Prática do Turismo Sexual no Recife
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

Merece atenção o fato de 21% do total geral dos 343 entrevistados terem citado os hotéis, a despeito da legislação existente que proíbe a hospedagem de menores desacompanhados dos seus responsáveis legais nesses estabelecimentos. No que se refere aos 79 funcionários dos hotéis entrevistados, a maioria afirmou que a entrada de menores sem acompanhamento dos responsáveis legais não é permitida, porém vários também afirmaram que percebem a presença de adolescentes

“hospedados” em companhia de turistas portando documentos de identidade com data de nascimento possivelmente falsa.

Porém outro fato informado por alguns entrevistados dos meios de hospedagem, os chamados “hóspedes vips”, demonstra a tolerância e banalidade atribuída pela sociedade à questão do abuso e exploração sexual de menores. Tais hóspedes são pessoas da alta sociedade local que se “hospedam” nos hotéis para encontros sexuais, envolvendo inclusive menores de idade.

Quanto aos pontos específicos de encontro dos praticantes do turismo sexual os locais citados com maior freqüência foram: na praia de Boa Viagem, em frente ao antigo hotel Castelinho, onde funciona a Barraca das Meninas[3]; nas imediações dos principais hotéis; na Feira de Artesanato, localizada na Praça de Boa Viagem, principalmente no horário após às 22hs e na praia do Pina, principalmente no calçadão à noite.

Nessa área, contígua à Praia de Boa Viagem, está situado um populoso e altamente adensado bairro pobre do Recife, o Bairro de Brasília Teimosa. Um dos entrevistados informou que no início da noite é grande a concentração de turistas e garotas de programa no calçadão da praia do Pina e mais tarde da noite eles se deslocam para a Feira de Artesanato. Nesta área, funcionam as casas noturnas mais favoráveis á prática do turismo sexual, inclusive a Boate Chacataca, local cujo proprietário responde inquérito na Polícia Federal por favorecer a exploração sexual de menores.

4.2.3 Conhecimento de Ações de Combate à Ocorrência do Turismo Sexual e Disponibilidade para Cooperação

Percebeu-se um grande desconhecimento por parte dos entrevistados sobre as ações realizadas para o combate à prática do turismo sexual no Recife. Na pergunta do questionário que pedia para citar uma ação ou programa de Governo voltada

[3] Barraca de alimentos e bebidas, assim chamada, porque todas as atendentes são do sexo feminino.

para o combate ao turismo sexual e exploração de crianças e adolescentes 54% dos entrevistados responderam que desconhecem ou não lembram de qualquer ação ou programa de Governo voltado para essa área.

Aqueles que citaram alguma ação ou programa se referiram na grande maioria dos casos a reportagens noticiadas na mídia impressa ou televisiva, e palestras realizadas e distribuição de material educativo, o que amplia significativamente a quantidade de entrevistados que apresentam desconhecimento das ações efetivas de combate. Apenas cinco entrevistados citaram ter presenciado ações realizadas pela GPCA e pela Polícia Federal.

Chama atenção nesse sentido o total alheamento à Campanha Turismo Sustentável e Infância, apresentado pelos prestadores de serviços turísticos, realizada atualmente pelo Ministério do Turismo, apesar dos inúmeros protetores de sol para carros, com slogan e logo da campanha, afixados, pelos “flanelinhas”, no pára-brisa dos inúmeros carros estacionados ao longo do calçadão das praias do Pina e de Boa Viagem.

Quanto à avaliação dos órgãos de proteção da criança e do adolescente os resultados obtidos na pesquisa, confirmam a insuficiência da ação policial que favorece o crescimento da violência em todo o País, conforme demonstra o Gráfico 5, apresentado a seguir.

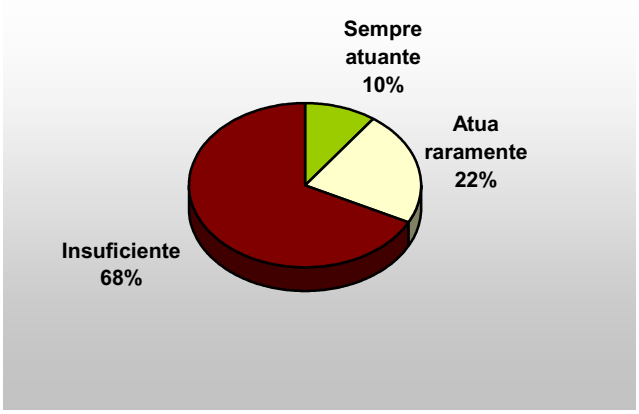


Gráfico 5 – Avaliação da Atuação dos Órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente.
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

Tal fato também pôde ser percebido na observação dos órgãos e serviços apresentados no item 4.3 deste Relatório. A carência de recursos materiais e humanos é claramente percebida nas instalações físicas, equipamentos e contingente de funcionários. É significante dessa fragilidade, inclusive em nível nacional, o simples fato do Disque Denúncia funcionar com profissionais que em sua grande maioria não faz parte de um quadro de pessoal permanente das instituições vinculadas, inclusive funcionando no próprio prédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e cujos endereços eletrônicos são formados pelo nome do profissional seguido do termo *provisório*, a exemplo de xxxx@provisorio.mj.gov.br.

Neste contexto é fundamental destacar que a análise aqui apresentada se refere apenas à estrutura de proteção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e não à competência dos profissionais que prestam serviço ao Disque Denúncia e que prontamente contribuíram para realização desta Pesquisa.

Quanto à disponibilidade para cooperar no enfrentamento à prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife, 58% dos entrevistados se mostraram disponíveis para cooperar e deram sugestões para a melhoria do combate à prática, conforme apresentado no Gráfico 5 e no Quadro 3.

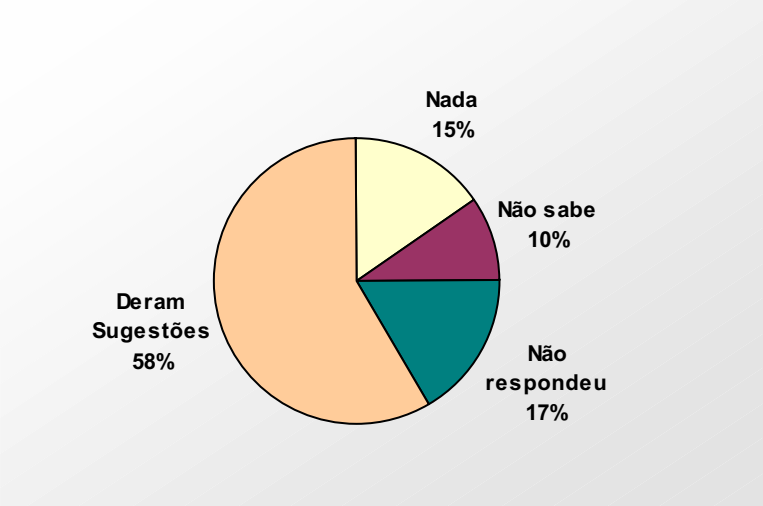


Gráfico 6 – Disponibilidade dos entrevistados para colaborar no combate à prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife.
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

Os 14% que disseram nada poder fazer, como apresentado no Gráfico 6, alegaram ser esta tarefa exclusiva das autoridades e também por sentirem que o fato de denunciar pode trazer riscos para a segurança dos mesmos e implicar em prejuízo financeiro, a exemplo de barraqueiros de praia que temem perder parte da clientela pois, como afirmaram alguns entrevistados " os turistas estrangeiros já vêm pra cá pra isso ... eles vêm atrás delas".

Sugestões	**Freqüência**
Os hotéis não permitirem a entrada de menores (deveriam proibir essa prática)	36
Denunciar	35
Orientar os turistas para não se envolverem com menores (informar que dá cadeia)	19
Campanhas de combate (com folders, adesivos nos carros e placas nas barracas)	15
Não jogar menores para os turistas/ não indicar locais de prostituição de menores	10
Não deixar os menores "fazerem ponto" no nosso local de trabalho	10
União direta entre prestadores de serviços turísticos e autoridades policiais	10
Orientar as menores	9
Telefone de denuncia que atuasse de imediato (contato direto com a GPCA)	4
Outras	52

Quadro 3 – Sugestões dos entrevistados para enfrentamento à prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife.
Fonte: Pesquisa de Opinião Junto aos Prestadores de Serviços Turísticos - JUL/SET 2005.

No item Outras foram dadas respostas que reforçam a opinião sobre a atuação insuficiente dos órgãos de proteção e defesa social, como apresentado no Gráfico 5, como também sugestões relativas à colocação de placas em barracas das praias alertando sobre a possibilidade de punição dos transgressores e sugestões de bastante solidariedade como "trazer elas para trabalhar com a gente" e também sugestões de fiscalizações no aeroporto.

Neste sentido, o Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca (PMDB/PE), em entrevista realizada nesta pesquisa, pelo fato de ter exercido o cargo de Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Pernambuco, no período de 1999 a 2003, informou ser necessária uma aproximação maior dos órgãos de polícia com as autoridades dos órgãos de turismo e com os empresários do segmento e também sugeriu a implantação de um sistema de monitoramento e fiscalização

contínuas no desembarque dos charters internacionais, envolvendo a participação desses agentes, inclusive, nas ações promocionais realizadas durante o processo de captação desses vôos junto aos operadores internacionais.

É sem dúvida, um grande desafio para o segmento produtivo do turismo, porém em se concretizando tais sugestões de forma associada às ações de proteção infanto-juvenil certamente os dados do perfil de demanda internacional indicaram a chegada de turistas de melhores condições, sobretudo sociais, com nível de instrução predominantemente superior e valorizando os reais atrativos turísticos, naturais e histórico-culturais que a cidade do Recife e o estado de Pernambuco tem para oferecer.

4.3 PESQUISA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

De acordo com os objetivos propostos, foram realizados levantamentos de dados secundários e entrevistas qualificadas junto a representantes de várias instituições, das quais destacam-se as que integram de forma mais direta o universo de análise desta pesquisa:

a) Secretaria Executiva do Programa Turismo Sustentável e Infância, programa este desenvolvido pelo Ministério do Turismo;
b) Coordenação do Serviço Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 0800 99 0500, vinculado à SDH/SG/PR e que opera em parceria com os Ministérios da Saúde e do Turismo, o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre a Criança e o Adolescente (CECRIA) e a Petrobrás;
c) Cartório e no Núcleo de Fiscalização do Tráfego Internacional (NFTI) da Superintendência da Polícia Federal de Pernambuco;
d) Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), vinculada à Polícia Civil de Pernambuco;

Complementarmente foram também realizados levantamentos na Vara da Criança e do Adolescente no Recife e, em Brasília, foram entrevistados assessores dos parlamentares que integraram a coordenação da Comissão Interministerial de Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, instalada pelo Congresso Nacional em 2003.

4.3.1 Preceitos Legais e Estrutura de Combate e Proteção Disponível

No Brasil, apesar dos dispositivos constantes na Constituição Federal de 1988, onde no parágrafo 4º do artigo 227 está previsto que “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”, dos dispositivos do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes atinge grande quantidade de jovens e é muitas vezes, vista com naturalidade pela sociedade.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, a família, a sociedade e o Estado estão incumbidos de assegurar o cumprimento desses direitos, e também a aplicação de punição severa a quem praticar abuso, violência, ou exploração sexual das crianças e do adolescente, selando aí o comprometimento com a Doutrina Jurídica de Proteção Integral à infância, passando a criança e o adolescente a serem tratados como prioridade absoluta na proteção de seus direitos, na promoção de programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente.

A Constituição do Estado de Pernambuco de 1989 destaca em seu título I – Dos Princípios Fundamentais – artigo 1º, como um dos seus valores supremos a dignidade da pessoa humana, asseverando, ainda, em seu capítulo V do Título VII/ artigo 223 e, seguintes, a criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador da Política de atendimento à infância e à juventude, incumbido de coordenar a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente, devendo para a consecução dessa política, o estado e o município promoverem programas de assistência integral às crianças e aos adolescentes, através de ações estratégicas de criação e implementação de programas especializados com aplicação anual de no mínimo um por cento dos seus respectivos Orçamentos Gerais (artigo 226, parágrafo único).

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal dispondo sobre a proteção integral da criança e do adolescente, caracterizou o dever do Estado no tratamento digno para com as

suas crianças e adolescentes na proteção à integridade física dessas e do seu desenvolvimento harmonioso, como pessoas que são, detentoras de direito:

> "Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

No Título VII – Dos Crimes e das Infrações Administrativas – é enfocada a prática de crimes cometidos por ação ou omissão, crimes de ação penal incondicionada, sem prejuízo do que determina a lei penal, especialmente reportando-se ao artigo 244-A, desse Estatuto, retratando como crime a submissão de criança e adolescente, à prostituição ou à exploração sexual culminando com a pena de reclusão de quatro a dez anos e multa, incorrendo nas mesmas penas o proprietário, gerente ou o responsável pelo local onde seja verificada a prática criminosa.

Porém apesar da existência das várias leis e punições previstas para os transgressores, redes de tráfico de adolescentes e mulheres funcionam em várias cidades brasileiras, inclusive no Recife, evidenciando a fragilidade do sistema normativo e jurídico de combater as ocorrências, punir os transgressores e desenvolver ações efetivas de proteção às vítimas como lhes assegura o ECA.

É comentário recorrente no Brasil a insuficiência dos gastos sociais em relação à realidade existente e conforme estudo desenvolvido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), intitulado "Projeto Orçamento Criança" que há mais de dez anos analisa a Lei Orçamentária Anual e, os recursos públicos com ações de atenção direta à criança e ao adolescente, além de escassos, vem diminuindo em áreas prioritárias de atendimento, tanto nas políticas sociais como na proteção especial, conforme citado às páginas 61 e 62 da Síntese do Relatório Final da CPMI Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.[4]

Constatações essas que foram claramente identificadas durante as observações de campo e levantamentos realizados no Recife e em Brasília, nas instituições

[4] Elaborado pela Deputada Federal Maria do Rosário (PT-RS). Cópia fornecida por Márcia Santana, Assessora da Deputada, durante entrevista realizada no dia 22/09/2005.

mencionadas, conforme apresentado a seguir no relato das observações de campo e análise dos casos identificados que integra o item 4.3.2 deste Relatório.

4.3.2 Relato das Observações de Campo e Análise dos Casos Identificados

A pesquisa envolvendo o levantamento dos casos ocorridos na cidade do Recife se deu ao longo do mês de outubro. O acesso às informações disponíveis nos órgãos competentes estava atrelado aos ofícios a serem enviados pela SENASP apresentando a proposta da pesquisa e os pesquisadores. Este fato, em grande parte dificultou o acesso aos dados em tempo hábil para identificá-los dentro da proposta central da pesquisa. A Gerencia de Polícia da Criança e do Adolescente – GPCA, foi o primeiro espaço a ser contactado, e a partir do parecer liberando o nosso acesso os contatos foram estabelecidos com freqüência durante o mês de outubro.

4.3.2.1 Observação e análise dos casos registrados na GPCA

A GPCA fica localizada no Bairro do Benfica, a cinco minutos do centro do Recife. O Bairro apesar da sua proximidade com o centro do Recife, possui muitas residências e o acesso até o prédio é facilitado pelo número de ônibus que circulam no local. No entanto é preciso destacar que o acesso para quem vem da maioria dos bairros da Região Metropolitana do Recife (RMR) para esta delegacia especializada, é feito a partir do uso de duas linhas. Recife possui parte da sua frota interligada em um sistema de integração de terminais de passageiros[5], no entanto parte da população ainda não tem acesso a este serviço. É preciso destacar o acesso, sobretudo porque os problemas envolvendo crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual ocorrem, em geral, nas classes mais pobres.

[5] O sistema viário de integração de ônibus para alguns trechos da cidade possui o acesso rápido e facilitado, já que se trata de uma única passagem paga pelo passageiro, no entanto, o acesso a muitos bairros só é possível pelo sistema de integração, se o passageiro tiver disposição para usar seis ou mais ônibus, o que requer um tempo consideravelmente maior.

A sede da delegacia funciona numa antiga casa e tem acesso pela lateral. Os portões frontais são isolados, o acesso é por uma escada, onde existe ao lado uma pequena rampa, para cadeiras de rodas. A sala de entrada tem aparência de parcial abandono: paredes sujas, com cartazes de “procura-se”, e campanhas sociais, piso com assoalho gasto e quebrado. Em frente à porta de entrada encontra-se o balcão de informações, onde existe um interfone com a presença de um funcionário que atende ás pessoas que ali chegam. Ao lado da sala de entrada existe uma pequena sala, feita para atender as crianças que sofrem do mesmo abandono, onde cadeirinhas de plástico e alguns brinquedos velhos é tudo que compõe o cenário.

A parte externa da delegacia possui um pátio onde ficam as viaturas e onde funcionam algumas salas. Após a sala de entrada existe um grande *hall* onde são feitos os registros dos casos. São três mesas e três computadores, um deles no período da pesquisa de campo estava quebrado, para atender os casos que ali chegam. Nos dias que foram feitas as visitas à GPCA existia uma certa tranqüilidade, mas nem sempre é assim, informaram os agentes. Ao lado das mesas com computadores existem cadeiras alcochoadas. As pessoas vão sendo chamadas em ordem de chegada. As vítimas são chamadas e fazem seus relatos sentadas ao “pé” dos computadores. Neste contexto é importante destacar que não há privacidade para os depoimentos uma vez que os computadores estão localizados próximos o que possibilita ouvir o que está sendo dito na mesa ao lado.

No primeiro dia da visita fui encaminhada à Delegada Claudia Freitas, que já me aguardava, segundo ela. Numa breve conversa ela me adiantou que os casos de abuso sexual são freqüentes, no entanto, casos deste tipo envolvendo turistas são bem mais raros, isto é, raros em notificação. Segundo ela o surgimento destes casos como ocorrência no órgão são poucos. Tentando lembrar de casos específicos que se encaixassem nos objetivos propostos nesta pesquisa, relatou apenas dois, conforme mencionado s seguir:

4.3.2.1.1 Caso nº 01

O primeiro caso tratava de uma ocorrência onde não houve a prática do abuso, no entanto, conforme o IP nº 118/04 fica configurada uma intenção de exploração de menores.

Em março de 2004 a menor de onze anos R.C e outras crianças pulavam o carnaval em cima de um palanque, quando foram surpreendidas pelo francês P. J. M. D. L., que tirava fotos insistentemente das crianças.

Segundo o IP o caso ocorreu no bairro do Varadouro no sábado dia 21 de fevereiro de 2004, por volta das 14:00 hs na cidade de Olinda, contígua ao Recife. O francês utilizou uma câmara digital fotográfica com a qual tirou as fotos de R.C e outras crianças, apenas do pescoço para baixo. Detalhe: ele posicionava a câmara (segundo depoimentos) e só tirava as fotos do tronco e da genitália das meninas nos momentos em que elas faziam algum movimento "sensual" em que ficava à mostra a calcinha[6].

Ao notarem a presença de um homem estrangeiro em cima de um banco de cimento, batendo fotos constantemente, as mães das crianças, procuraram tirá-las de um lado para o outro do palco em que estavam, de nada adiantou o homem também mudou de lado e continuou insistindo nas fotos.

Segundo os registros do I. P., onde cita o manual de violência sexual doméstica contra criança e adolescente, produzido pelo laboratório de estudo da Universidade de São Paulo, todos as características do indiciado apontam para a prática da pedofilia, onde inclui entre outras coisas, a fantasia sexual focalizada na criança. Segundo o manual um pedófilo pode ir a parques infantis, competições de jovens, concursos de beleza infantil freqüentado por crianças.

O francês P. J. M. D. L., não foi interrogado, afirmando através de uma intérprete que se recusava em falar porque não estava acompanhado de um representante do

[6] Além da câmera estava em poder do estrangeiro um caderno de anotações (não estava no B. O. o conteúdo do caderno).

consulado francês. Segundo os boletins, o francês foi autuado em flagrante delito onde havia indícios de que as fotos seriam colocadas na Internet em sites pornográficos de pedofilia. Segundo o francês as fotos eram para uso próprio, contudo, não justificou o que iria fazer com elas.

Segundo os registros, o estrangeiro está no Brasil de forma legalizada, é solteiro sem filhos, técnico em eletrônica e sem religião. O indiciado foi recolhido no dia 21 de fevereiro e solto dia 24 sob pagamento de fiança de 3 salários mínimos.

4.3.2.1.2 Caso nº 02

Ocorrido no dia 26 de abril de 2005 (I.P. 225/05), segundo dois policiais militares que foram solicitados por uma jovem que se “atirou” na frente da viatura parando a mesma. Segundo os policiais a garota afirmou que ela e algumas colegas e uma menor de nome G.G.R. de 16 anos estariam na casa do alemão W.E.T.H (42 anos, técnico em computação, 2 filhos, católico) fazendo programa, pois o mesmo disse que daria o valor de oitenta reais para cada uma delas. Segundo a jovem o alemão não pagou a quantia acertada ficando violento e segundo o relatório o indiciado praticou sexo com as garotas.

Ao chegarem na casa de W.E.T.H em Pau Amarelo a suposta menor GGR saiu de casa enrolada em uma toalha aparentando estar embriagada. Ao ser abordado pelos policiais em sua casa o alemão ofereceu 100 euros aos policiais além de bebidas e cigarros, segundo os relatos, os policiais não aceitaram a oferta de suborno.
Consta no IP que o autuado está no Brasil há oito meses, já veio várias vezes, e negou ter tido envolvimento sexual com as meninas e que tenha oferecido dinheiro para os policiais. Consta ainda no inquérito o depoimento de uma testemunha T. O S., este resolveu comparecer espontaneamente, pois conhecia o acusado há dois meses, sem aproximação e sem amizade. A testemunho declarou que o acusado W.E.T.H possui uma arma e já chegou a matar um cachorro em sua propriedade, é casado com uma baiana.

Foi encontrada na casa uma máquina fotográfica na qual constava um filme com foto das meninas em trajes de banho, beijando o acusado e sendo submetidas às taras, entre as quais uma foto onde o acusado usa uma garrafa de cerveja para penetrar na vagina de uma das vítimas. Segundo os registros o estrangeiro foi recolhido ao presídio Aníbal Bruno no dia 27 de abril.

4.3.2.1.3 *Considerações sobre os casos registrados na GPCA*

O levantamento dos casos citados só foi possível mediante a colaboração de agentes e da Delegada Claudia Freitas da GPCA. Segundo depoimentos colhidos no próprio órgão a denúncia de casos deste tipo é rara, ela só acontece quando o acordo financeiro, geralmente presente nos casos de exploração sexual de menores não é cumprido por uma das partes, geralmente, o adulto que solicita os serviços. Mediante situação deste tipo os menores solicitam o auxílio da polícia. Somente nestes casos de descumprimento de acordo é que a GPCA tem acesso aos acusados da prática de abuso e exploração sexual.

O segundo caso enquadra-se exatamente neste contexto. A menina que se defronta com a viatura policial solicita a ajuda dos policiais porque o cliente se tornara violento e se negara a pagar o que teria acordado. Percebe-se com isso que o dinheiro é um fator determinante a criminalidade no âmbito do abuso e exploração sexual que vitima crianças e adolescentes, englobando assim, a prática abusiva do turismo e da exploração, reforçando a imagem de paraíso sexual existente no exterior sobre o Brasil.

O primeiro caso relata uma situação que vem crescendo: a veiculação de imagens de crianças em sites para pedófilos. Apesar do desfecho do caso sem maiores danos para o indiciado, é necessário destacar que a existência deste nicho de mercado está conseqüentemente atrelada a outros nichos como o próprio turismo sexual, grupos de pessoas que encobertas pela função de agente de turismo negociam programas para turistas em locais determinados com pessoas adultas ou menores de idade além de outras atividades do tipo.

A partir desde fato pode-se concluir que provavelmente um dos maiores impedimentos para o “aparecimento” dos casos de exploração sexual comercial envolvendo crianças e adolescentes é o fator econômico. Esta dedução se reforça não só pela denúncia prestada quando os transgressores, “clientes dos serviços sexuais”, não cumprem o trato econômico acertado anteriormente com as suas vítimas, como relatado no Caso 02, como também foi evidenciada na pesquisa junto aos prestadores de serviços turísticos nas respostas dadas a pergunta que solicitava sugestões de como eles (os prestadores de serviços turísticos) poderiam colaborar para erradicação da prática abusiva do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes:

> “Denunciando, mas não faço isso, senão não ganho nada”.
> “Existe uma questão econômica por trás, a falta de emprego é que leva ao comércio do corpo”.
> “O funcionário fica de mãos atadas, se denunciarmos, o hóspede, pode não voltar ao hotel”.

As vítimas de exploração sexual dependem diretamente da renda gerada por esta atividade, isto é um fato. Denunciar aqueles que fazem uso deste tipo de serviço infelizmente, aos olhos destas vítimas, é comprometer talvez a única possibilidade de ascensão social, afinal se trata de meninas e meninos que acreditam não ter mais nada a dar a não ser o próprio corpo, em troca de uma parca remuneração.

4.3.2.2 Análise dos casos registrados na Vara da Criança e do Adolescente e na Superintendência da Polícia Federal no Recife

Nas visitas à Vara da Criança e do Adolescente do Recife, durante os meses de novembro e dezembro, foram detectados os seguintes casos de exploração sexual envolvendo turistas:

4.3.2.2.1 Caso nº 03

No dia três de junho de 2002 foi preso em flagrante delito o alemão de 38 anos K.K.H, por ter explorado sexualmente as menores S. A. M. de 15 anos e R. S. C de 14 anos. Segundo descrição do relatório, o alemão em seu depoimento à policia disse não saber que manter relações sexuais com menor se constituía um crime.

Consta ainda o fato que as duas meninas foram levadas a um Motel situado no centro na RMR, e que os encontros entre as meninas e o estrangeiro foram intermediados pelo guia turístico E. G. M, que facilitava, segundo os registros “a prostituição de mulheres adultas e adolescentes”.

O registro do caso só foi possível pelo fato do acusado, K.K.H, ter sido denunciado pelo não pagamento às meninas pelos serviços sexuais por elas prestados. É importante destacar mais uma vez, como foi apontado anteriormente, que o não pagamento de serviços sexuais é senão o único, mas o principal fato tido como deflagrador de denúncias nas delegacias de proteção ao adolescente e a criança.

O guia turístico foi recolhido ao presídio Aníbal Bruno, no entanto, o alemão acusado do crime responde em liberdade. Segundo os processos o indiciado K.K.H, foi intimado par depor e não compareceu tendo sua audiência remarcada[7].

A relativa facilidade dos estrangeiros em se desvincularem das penas imputadas a este tipo de crime é fato que chama a atenção. Ainda que estes sejam indiciados como de fato o são, não chegam a cumprir pena. De todos os caso observados apenas 01 caso chegou a ter uma finalização com encaminhamento do indiciado ao presídio local. Contudo este fato não garante a permanência do culpado no cárcere.

4.3.2.2.2 Caso nº 04

O caso ora relatado foi identificado na Vara da Criança e do Adolescente, porém as informações aqui relatadas foram obtidas na leitura dos inquéritos policiais fornecidos e selecionados para nossa consulta pelo Sr. Evaldo Linhares, escrivão do Cartório da Polícia Federal no Recife. Trata-se da Operação Ângelus, desencadeada em âmbito nacional, pelo Departamento de Policia Federal, entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2003, por determinação do Excelentíssimo Sr. Márcio Tomas Bastos, Ministro da Justiça, e teve como intuito o combate a crimes sexuais contra menores.

No estado de Pernambuco a Operação Ângelus esteve sob a Coordenação da Dra. Thatiane Barros Gomes, Delegada da Policia Federal, e resultou na fiscalização de diversos estabelecimentos noturnos da capital pernambucana.

No dia 18/01/2003 uma equipe de policiais federais, coordenada pela Delegada condutora da operação, aproximadamente às 24:00 hs adentrou na casa noturna Chacataca, casa essa indicada pelo setor de inteligência da SR/DPF/PE e também pela Policia Civil, como sendo local destinado ao aliciamento de mulheres e de menores, e constatou que uma das "meninas" que estavam no local chamada "J. " não apresentava qualquer documento de identificação e ao ser perguntada sobre sua idade ela disse ter 19 anos e indicou para confirmar a idade o telefone de uma irmã. Mantido o contato telefônico com a irmã de "J." esta disse que "J." tinha 17 anos!

A partir dos fatos identificados "J." disse ser garota de programa e neste momento a equipe da Policia Federal detectou o responsável pelo estabelecimento o alemão F.A.B e solicitou que ele acompanhasse a equipe de policiais à Superintendência da Policia Federal. No caminho passaram na casa de "J." e de sua irmã, a qual trouxe cópia do Registro de Nascimento e da CTPS onde pôde constatar o dia 27/05/87 como data do nascimento de "J.", indicando, portanto, ter a mesma 16 anos.

Conforme relato contido no Dossiê do IP 037/03 SR/DPF/PE, no estabelecimento também foi detectada a presença de diversos homens aparentando ser turistas, e estavam sem documentos de identificação.

Em seu depoimento J. F. N. confirmou ser garota de programa, ter cursado até a 1ª sério do 1º grau e respondeu as perguntas informando que:

> "Freqüenta o Chacataca há mais ou menos seis meses, trabalha como garota de programa há cerca de 01 ano, e lá vai com intuito de aceitar programas.... Conhece o proprietário do Chacataca por nome de "F.", que o "F." tem conhecimento que ela freqüenta o Chacataca para agendar programas com os clientes do estabelecimento.... que o Chacataca é freqüentado por diversas outras garotas que lá acertam programas.... que os clientes do local são na maioria turistas estrangeiros à procura de garotas de programas..... Dependendo do movimento pode fazer dois programas por noite e ganha entre R$ 150,00 e R$ 200,00 por programa....

[7]Consultando os processos na Vara de crimes contra a criança e o adolescente, foi observado que até o presente momento a audiência envolvendo o acusado tem sido constantemente adiada, estendo o caso e criando assim uma impressão de impunidade para casos desta natureza.

> Normalmente freqüenta o local diariamente, que freqüenta mais o Chacataca mais também freqüenta esporadicamente o Bamboo à procura de clientes e que após aceitar os programas dirige-se com o então cliente para locais variados, motéis ou hotéis, não havendo locais fixos....".

Em seu depoimento o alemão F.A.B. nascido aos 04/02/48, confirmou ser residente à Av. Boa Viagem, no Recife, comerciante, portador de cédula de Identidade de estrangeiro, classificação permanente, com validade até 19/12/06. Disse ter curso superior e mostrou-se ciente de todos os seus direitos inclusive o de ficar calado e só falar na presença de um advogado. Expressou também o desejo de não comunicar sua prisão a ninguém.

F.A.B. acompanhado do seu advogado W. J. C. F. (o mesmo mencionado como "F." no depoimento da jovem "J."), interrogado pela autoridade policial sobe os fatos em apuração respondeu que:

> "....é proprietário do bar e restaurante Chacataca com razão social de Brausser Ltda...que o estabelecimento é freqüentado principalmente por turistas estrangeiros que para lá se dirigem com intuito de comer, beber e brincar.... que seu estabelecimento é bastante freqüentado por garotas à procura de dinheiro e marido....que a garota "J." freqüenta o seu estabelecimento.... que a "J.", assim como as outras meninas, costumam dançar o chacabum, uma musica de sua preferência....que eventualmente "J.", assim como as demais garotas, saem de lá acompanhadas...".

Quanto aos encaminhamentos merece destaque neste relatório o fato constante do Dossiê onde em 19/01/2003 o Dr. Guilherme Henrique S. Ferreira de Mendonça, Delegado de Policia Federal, encaminhou o oficio n.º 109/03 – CART/SR/PE, Ref. IPL-037/03 – SR/DPF/PE ao Juiz Federal de Plantão informando a prisão em flagrante do individuo F.A.B. nos termos da legislação vigente e amplamente referida no ECA, enquanto a menor foi entregue a uma irmã no dia 19/01/2003 após tentativa frustrada de entregá-la ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente desta capital.

Tal fato evidencia a já amplamente citada fragilidade do sistema de proteção à criança e ao adolescente existente no País e reforça a necessidade de uma reestruturação adequada desse sistema com destinação adequada de recursos financeiros, materiais e humanos.

Por outro lado, pode-se considerar que a atividade do acusado F. A B. é um indicativo que reforça a afirmação anterior de redes nacionais e internacionais envolvendo a exploração comercial de menores como forma de investimento lucrativo e com espaço garantido dentro do espaço turístico das cidades nordestinas. A exemplo deste, outros comerciantes também mantêm casas noturnas visando este tipo de nicho comercial que vem se alastrando com muita força nas grandes cidades litorâneas do Brasil.[8]

Vale salientar que como outros comércios os chamados empreendedores só procurarão abrir seus negócios em áreas onde haja demanda e logicamente o retorno satisfatório em termos de rendimento. As casas de prostituição são negócios certamente rentáveis, principalmente se estiverem inclusas em pacotes turísticos como atrações voltadas para um público que vem em busca de turismo diversão e sexo fácil. O alemão indiciado por prática de prostituição certamente sabe do "potencial" da cidade do Recife para esse tipo de comércio, no caso a Chacataca continua aberta e funcionando ainda hoje, no movimentado bairro de Boa Viagem a aproximadamente 100 metros de cabine policial.

4.3.3 Considerações sobre a estrutura de combate e proteção avaliada no Recife

A escassez de registros sobre crimes envolvendo o abuso e a exploração sexual comercial de menores, praticamente impossibilita qualquer análise mais detalhada com relação à prática desses crimes por turistas, conforme informações fornecidas pela própria Delegada da Criança e do Adolescente e os motivos citados anteriormente para a não efetivação das denúncias, assim os dados fornecidos pela GPCA, apresentado na tabela a seguir, pouco contribuem para essa análise, porém não menos relevante, identificam a dimensão do crescimento dessa prática abusiva

[8] Segundo dados do estudo desenvolvido por pesquisadores da UNICEF, a distribuição do trabalho infantil no Brasil esta em consonância com os dados relativos à pobreza. Portanto, os estados com maior índice de trabalho e exploração infantil são aqueles com maior índice de pobreza. (Unicef, 2005 p.76), isto nos dá uma margem para admitirmos que as populações de crianças em regiões como o nordeste do Brasil estão sensivelmente mais vulneráveis a problemas como a exploração sexual comercial, já que esta atividade também compõe o cenário de trabalho infantil e adolescentes dentre os dados apresentados.

na sociedade local, principalmente nas tipificações atentado ao pudor, estupro e favorecimento à prostituição, conforme apresentado na Tabela 3:

Tabela 3 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes por Tipo de Crime no Recife

TIPO DE CRIME	QUANTITATIVO			
	2002	2003	2004	2005 (*)
Atentado violento ao Pudor	300	291	330	212
Ato Obsceno	32	29	13	7
Corrupção de menores	58	58	122	137
Estupro	133	147	160	117
Favorecimento à prostituição	5	7	5	16
Rapto	4	11	3	0
Rapto Consensual	22	30	63	12
Sedução	94	103	112	10
Tentativa de estupro	20	15	16	10
TOTAL	**668**	**691**	**824**	**521**

Fonte: Polícia Civil de Pernambuco/ Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente.
(*) Janeiro a Agosto.

Este fato, citado inclusive no recente relatório publicado pela UNICEF neste ano, aponta o não mapeamento do problema da exploração sexual de menores junto a outras atividades denominadas como ilícitas (UNICEF 2005, p.75). Segundo o estudo, apontar o quantitativo de crianças envolvidas é um grande entrave visto que estes tipos de atividades possuem um alto grau de invisibilidade, principalmente se comparadas às outras atividades remuneradas desempenhadas por crianças[9].

Durante as visitas da pesquisa feitas a Vara de Crimes contra a criança e o adolescente situada no Bairro da Boa Vista, no centro do Recife, a invisibilidade dos chamados trabalhos ilícitos se confirmou mais uma vez. A identificação dos registros envolvendo violência sexual (atentado violento ao pudor, estupro e outros) tendo por vítimas meninas e meninos menores de idade é freqüente, em contrapartida os casos envolvendo turismo e exploração sexual de menores é praticamente inexistente nos registros policiais, chegando até mesmo ser possível a memorização

[9] A Organização Internacional do Trabalho – OIT vem desenvolvendo um programa de Informações sobre trabalho infantil, entre estes dados encontramos elencadas as chamadas atividades ilícitas como exploração sexual comercial, o emprego no plantio e no tráfico de drogas e outras. Segundo a OIT estas atividades gozam de uma forma de invisibilidade o que impede o seu claro mapeamento. È oportuno destacar ainda que as chamadas atividades ilícitas estão geralmente estruturadas a partir de grandes redes de negócios nacionais e internacionais onde existe uma circulação intensa de capital que sustentam esta realidade em regiões como o nordeste do Brasil.

dos poucos casos existentes por parte dos agentes e funcionários das delegacias especializadas em ocorrências envolvendo este tipo de problemática.

A pobreza extrema e a falta de perspectiva da população em cidades como o Recife, certamente impõem estes tristes dados para nós, mas este não pode ser tomado como o único fator que promove problemas desta natureza. A falta de impunidade para este tipo de crime reforça ainda mais o péssimo estereótipo de cidades como Recife no Brasil e no exterior, de gozarem de ambientes favoráveis ao sexo fácil, de cidade de prazeres, associando sempre este fato à mulher brasileira, jovem e bonita em fotos sensuais. Neste caso especificamente, o Estado precisa se impor com enfrentamentos a este tipo de prática a partir do fortalecimento dos programas já existente, e promovendo de forma agressiva a partir de projetos e campanhas educacionais o sentimento de indignação na população sobre estes tipos de práticas.

Negar o estereótipo do dito paraíso sexual que circula dentro e fora do Brasil é um dos fatores que certamente promoveriam a diminuição desse tipo de tráfego de estrangeiros em busca dos serviços sexuais aliados ao turismo e à diversão, e conseqüentemente a abertura de novas casas noturnas servindo a este público tenderia a diminuir.

A punição severa para estabelecimentos e pessoas que fossem flagradas na promoção do comércio de exploração sexual envolvendo menores, como também, programas atendendo a denuncias específicas envolvendo estes casos devem ser fortalecidas e geradas novas formas de acesso do público a grupos especializados a este tipo de combate.

Um treinamento mais qualificado de policiais no sentido de detectar casos de exploração sexual comercial envolvendo menores, a partir de alguns indícios é possível mapear áreas e populações com maior vulnerabilidade a este tipo de fenômeno.

A partir deste fato poderá se adiantar que provavelmente o maior impedimento para o “aparecimento” dos casos de exploração sexual comercial envolvendo menores é

fator econômico. Esta dedução se reforça uma vez que sempre que os clientes de serviços sexuais não cumprem o trato econômico acertado anteriormente com as suas vítimas, terminam sendo denunciados pelos próprios menores que lhe prestaram o serviço, ou por adultos envolvidos no comércio de exploração sexual. Este fato, segundo funcionários e agentes consultados ao longo desta pesquisa, é o único motivador de denúncias.

As vítimas de exploração sexual dependem diretamente da renda gerada por esta atividade, isto é um fato. Denunciar aqueles que fazem uso deste tipo de serviço infelizmente, aos olhos destas vítimas, é comprometer talvez a única possibilidade de ascensão social, afinal se trata de meninas e meninos que acreditam não ter mais nada a dar a não ser o próprio corpo, em troca de uma parca remuneração.

Neste sentido a resposta dada pelo Sr. Evaldo Linhares, Escrivão do Cartório da Polícia Federal no Recife, em entrevista realizada no dia 27/10/2005, quando perguntado sobre quais as ações de prevenção e repressão desenvolvidas pela Polícia Federal para coibir a prática do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife, vem mais uma vez ratificar a necessidade de ações de fortalecimento do sistema:

> "A Polícia Federal não tem ação constante nesse sentido. Trabalha a partir de denúncias de anônimos ou do Ministério Público. A partir da denúncia a Corregedoria abre um procedimento para investigação".

4.3.4 Considerações sobre o Disque Denúncia e os dados fornecidos pelo sistema

O Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – **0800 99 0500,** é um serviço DDG - Discagem Direta Gratuita, de abrangência nacional e consiste numa parceria entre a SDH/SG/PR, co-gestora do serviço, o Ministério da Saúde, que disponibiliza o uso da estrutura do centro do tele atendimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério do Turismo, que cedeu o número telefônico, o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre a Criança e o Adolescente (CECRIA) e a Petrobras.

O serviço completou, em maio último, dois anos sob gestão do governo federal, e desde 2004 vem passando por uma expansão financiada pela Petrobras – por meio de Convênio assinado entre SDH/Petrobras/Cecria – em que o CECRIA tem o papel de execução na implementação do projeto. Esse convênio se encerrará no segundo semestre de 2005.

Como parte das melhorias propiciadas pelo citado convênio, desde outubro de 2004 o serviço atende de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 22:00hs. Até então o atendimento se encerrava às 18h, porém ainda é, considerando a forte incidência de práticas abusivas do turismo sexual, insuficiente, pois, como relatado anteriormente, a abordagem dos jovens e crianças por parte dos turistas se dá predominantemente à noite, em casas de diversão noturna e áreas de lazer noturno voltadas para o uso turístico.

O projeto de ampliação em negociação para obtenção de novos recursos e renovação do convênio com a Petrobras propõe que, a partir de 2006, o serviço passe a funcionar também durante os finais de semana e feriados. Reivindicações estas também sugeridas na pesquisa de campo junto aos prestadores de serviços turísticos.

Em entrevista com a equipe do Disque Denúncia em Brasília, quando perguntada sobre como se deve proceder para efetivar uma denúncia após o horário de funcionamento atual – 08:00 ás 22:00 -, a técnica Josemarie Siqueira Borges, supervisora do serviço no centro de tele atendimento (call center) informou que as pessoas devem se dirigir ao 190 em suas cidades, porém na entrevista com um barraqueiro de coco na praia de Boa Viagem pode-se perceber a ineficácia dessa atual estrutura:

> "....presenciei um homem adulto, abusando sexualmente de um menino de uns 12 anos de idade na praia. Chamei a Polícia no 190, a polícia demorou muito tempo para chegar e quando chegou o homem e o menino já tinham ido embora de lá".

Citado este fato, a supervisora não só concordou na necessidade imediata de implantação do atendimento para o período de 24 horas, diariamente, como também

destacou a necessidade de uma ação mais eficiente e integrada com a polícia. Necessidade esta também enfatizada pela Promotora Leslie Marques de Carvalho.[10]

Quando perguntada sobre sua avaliação sobre a questão do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife, a Promotora Leslie, que também participou das diligências realizadas em Pernambuco durante os trabalhos da CPMI sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, informou: "Muito forte. Existem locais específicos, freqüentados inclusive por pessoas da alta sociedade, como a "Casa de Odete", por exemplo" . Perguntada sobre a impressão que lhe ficou após os trabalhos da CPMI em Pernambuco, a Promotora nos deu um depoimento preciso e seguro que merece atenção das autoridades federais, estaduais e municipais, para implantação de ações efetivas, imediatas e contínuas, voltadas para a coibição dessa prática e otimização da estrutura de enfrentamento:

> "Muito turismo sexual. Muita omissão das autoridades, inclusive do judiciário. Falta de trabalho articulado".

Neste contexto merece mencionar que durante pesquisa no Cartório da Polícia Federal em Recife a base de dados relativa aos inquéritos policiais, que nos foi apenas mostrada na tela do computador pelo Chefe do Cartório, sem permissão de consulta aos processos, informava em grande parte dos casos vistos a decisão de arquivamento do processo no judiciário, sem, entretanto, informar a razão da decisão.

Quanto ao número de ocorrências, no período em que o serviço está sob a gestão do Governo Federal, foram recebidas e encaminhadas aos órgãos competentes cerca de 12.000 denúncias, sendo 57% referentes a ocorrências categorizadas como "intrafamiliar". Ainda de acordo com levantamento feito, 32,44% das denúncias são de abuso sexual, 17,11% de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e 50,45% de maus-tratos.[11]

---

[10] Promotora Pública do Ministério Público do DF, trabalhando no Disque Denúncia.

[11] Conforme informações constantes do Resumo Executivo do Projeto de Ampliação da Capacidade de funcionamento do Serviço, documento fornecido por Marli Baptistela, psicóloga e consultora técnica do Serviço, durante entrevista realizada no dia 21/09/2005.

Os dados relativos ao período de fevereiro de 1997 a janeiro de 2003 estão disponíveis no site da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA), ONG formada por profissionais das áreas de Saúde, Educação, Direito e Serviço Social, entre outros, reconhecida como de utilidade pública em nível federal, estadual e municipal, e as informações são apresentadas de forma bastante segmentada fornecendo informações sobre os tipos de ocorrências por regiões, estados e capitais.[12]

No conjunto dos dados analisados merece destaque o fato da cidade do Recife constar no ranking dos 10 primeiros municípios com o maior número de denúncias de abuso e exploração sexual, conforme apresentado a seguir:

Tabela 4 – Ranking dos Dez Primeiros Municípios Brasileiros em Número de Denúncias de Abuso e Exploração Sexual - Período: FEV 1997 a JAN 2003.

MUNICÍPIO	Nº DE DENUNCIAS	PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO Nº TOTAL DE DENÚNCIAS DO PERÍODO
Rio de Janeiro (RJ)	586	14,38
Fortaleza (CE)	245	6,01
São Paulo (SP)	217	5,32
Salvador (BA)	96	2,35
Brasília (DF)	95	2,33
Recife (PE)	92	2,26
Manaus (AM)	83	2,03
Duque de Caxias (RJ)	67	1,65
Curitiba (PR)	58	1,42
Porto Alegre (RS)	57	1,40
TOTAL	**1.596**	**39,15**

Fonte: ABRAPIA/Relatório Cumulativo Referente ao Período.

O total de denúncias registradas nesta tipificação de crimes foi de 4.076 denúncias totalidade de Unidades da Federação e apesar da clara ínfima totalidade dos casos denunciados face à realidade constatada na pesquisa de campo junto, outras duas cidades litorâneas do Nordeste integram esse triste quadro liderado pela também litorânea e turística cidade do Rio de Janeiro, estereótipo clássico do paraíso tropical brasileiro, cujas exuberantes mulatas seminuas popularizaram o Brasil no mercado turístico internacional.

[12] Conforme http://www.abrapia.org.br/homepage/programas/programas_desenvolvidos.html Acesso em 25/09/2005 18:01.

4.3.5 Considerações preliminares sobre o Programa Turismo Sustentável e Infância

O programa integra o conjunto de ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil e tem como ações estratégicas prioritárias, em nível interno:

a) estruturação das políticas públicas nacionais e regionais de prevenção à exploração sexual de crianças adolescentes no turismo;
b) realização de campanhas nacionais de sensibilização e conscientização;
c) implementação do Código de Conduta;
d) capacitação em todos os estados brasileiros.

Em nível internacional, as estratégicas prioritárias envolvem ações com os países da América do Sul para a formulação de estratégias comuns e ações de prevenção e combate nos principais paises emissores de turistas para o Brasil.

Em dezembro de 2004, foi lançada a Campanha Nacional de Enfrentamento e Combate à Exploração Sexual e Comercial da Criança e do Adolescente no Turismo, durante o Fórum Mundial do Turismo em Salvador.

A campanha que tem como slogan *Brasil Quem Ama Protege*, com logomarca constante do Anexo B deste relatório. Diversas peças publicitárias com o slogan do programa como camisetas, bonés, leques, etc. foram amplamente distribuídos em diversas cidades brasileiras, com ênfase especial para as praias do Nordeste.

Entretanto, a mensagem, conforme analisado durante a pesquisa junto aos prestadores de serviços turístico das paias de Boa Viagem e do Pina não atinge o objetivo de conscientizar o segmento de profissionais ligados ao turismo, nem os turistas estrangeiros, principais praticantes do turismo sexual no Recife.

Por outro lado, o termo “sustentável” já é por si só confuso e pouco entendido pela grande maioria da população. Turismo sustentável então suscita de imediato um

questionamento: o que é que a grande massa entende sobre isso? A julgar pelas respostas obtidas na pesquisa de opinião junto aos prestadores de serviços turísticos (Item 4.2.3 deste relatório).

Várias outras ações vêm sendo ou serão desenvolvidas desde o lançamento do Programa, a exemplo das que foram citadas por Fabiana Gorenstein[13] durante entrevista realizada em Brasília no dia 23/09/2005:

a) Mobilização com outros países da América do Sul para a criação de uma agenda regional contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, essa ação está sendo realizada agora em agosto e setembro de 2005;
b) Seminários com os órgãos de turismo, ONGs e empresários da área objetivando mostrar que o Brasil não perde com esse trabalho;
c) Criação de uma campanha regional com veiculação da campanha nos vôos da Aerolíneas Argentinas, companhia escolhida na reunião com os países da América do Sul, por ser essa a companhia que atende a maioria dos países, e assim desloca pessoas em toda a região (A ação consistiu na veiculação de mensagens da campanha de conscientização faladas pelos comissários de bordo durante os vôos);
d) Ações de assistência técnica e melhoria da base de dados dos países serão também desenvolvidas.

O programa é sem dúvida uma ação importante e de grande abrangência em termos geográficos e interinstitucionais, entretanto o objetivo da ação estratégica de sensibilização e conscientização, conforme dados da pesquisa de campo, não tem sido atingido. É fundamental que sejam estabelecidos indicadores de monitoramento das ações do programa e que seja feita uma avaliação periódica de sua eficácia, de modo a otimizar a sua execução.

[13] Consultora Técnica do Programa.

5 RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO À CIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ao longo de todo o texto são apresentadas recomendações para superação dos principais problemas identificados nesta pesquisa. Grande parte dessas recomendações tem origem na experiência vivida pelo conjunto dos entrevistados e na abordagem apresentada por vários autores, nacionais e estrangeiros, incluindo os estudos desenvolvidos por instituições públicas e ONGs.

Assim, sem pretender esgotar o assunto, são apresentadas neste item apenas as recomendações que, no escopo deste trabalho, revestem-se de importância central para o enfrentamento à prática abusiva do turismo sexual:

a) Para a diminuição da exploração infanto-juvenil

- Fortalecimento do Programa Saúde da Família, com inclusão da função do Agente de Cidadania, função esta a ser coordenada por profissionais das áreas de humanas;
- Fortalecimento da integração e adequação do fluxo de ações e processos entre instituições vinculadas ao sistema de proteção e ao turismo.

b) Para a eficácia da ação policial

- Fortalecimento do sistema de inteligência e realização periódica de trabalho repressivo nas áreas identificadas;
- Monitoramento da chegada de turistas internacionais no aeroporto.

c) Para o fortalecimento dos órgãos vinculados ao sistema

- Ampliação da dotação de recursos financeiros;
- Criação de um fundo para fortalecimento do sistema, através da instituição da cobrança de multas, a serem aplicadas para os turistas e os estabelecimentos identificados nesta prática abusiva, sem prejuízo das demais penalidades já previstas;
- Aprimoramento da base de dados.

d) Para o aprimoramento da funcionalidade do judiciário

- Convocação do Ministério Público Federal e Estadual para avaliação dos processos concluídos e em trâmite na Vara da Criança e do Adolescente e formulação de um Termo de Ajustes de Conduta.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. **Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil:** Relatório Cumulativo referente a 6 anos. Período: Fevereiro de 1997 a Janeiro de 2003. Disponível em www.abrapia.org.br. Acesso em 25/09/2005.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 5ª ed. São Paulo: Senac, 2001.

EMBRATUR. Estudo da Demanda Turística Internacional. Volumes 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.

FUSTER, L. F. **Teoría e técnica del turismo**. Madri: Editora Nacional, t.1, 1974.

CECRIA. **Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Relatório de estudo**. Disponível em<http://www.cecria.org.br/pub/livro_fund_epolíticas_publicações.rtf. Acesso em 08/08/2005.

MORAES, A. F. de. **Prostituição, trocas e convites sexuais na adolescência feminina pobre**. In BRUSCHINI, C. HOLLANDA, H. B. (Orgs). Horizontes Plurais: Novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: FCC. Ed 34,1998.

PETROCCHI, M. **Turismo, planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 1998.

PORTELLA, A. P. **Rotas da exclusão: tráfico de mulheres e exploração sexual em Pernambuco: Recife**. SOS CORPO – Gênero e Cidadania, 2003.

POCHMANN, M. AMORIM, R. (Org). **Atlas de exclusão social no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

RESUMO

Este trabalho enfoca a questão do turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes no Recife. A pesquisa foi realizada no período de maio a dezembro de 2005 e constou de entrevistas qualificadas com representantes de instituições vinculadas ao sistema de proteção infanto-juvenil, ao sistema de turismo e pesquisa de opinião junto aos prestadores de serviços turísticos com atuações nas praias de Boa Viagem e do Pina. O estudo foi financiado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, através da premiação do projeto de pesquisa em concurso publico nacional, realizado em 2004.

Palavras-chave: Infância; Exploração; Turismo.